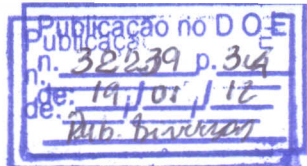




GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



CONSELHO DIRETOR DECISÃO 002/2012	
INTERESSADO:	Maria Paula Gomes Mourão
ASSUNTO:	Reavaliação de resultado da análise da proposta submetida ao Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos – PAREV, Edital 019/2010 - III Chamada.
PROCESSO:	0002/2012 - FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV, Edital 019/2010;

b) o Ofício n. 047/GDENPE/FMT-HVD, por meio do qual o Dr. Marcus Vinicius Guimarães de Lacerda, Diretor de Ensino e Pesquisa da Fundação de Medicina Tropical – Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD, solicita reconsideração do desenquadramento da proposta submetida pela proponente **Maria Paula Gomes Mourão** ao edital em questão, pelos seguintes motivos:

- I. problemas operacionais ocorridos no site da FAPEAM, impossibilitaram a proponente de imprimir o Formulário de Apresentação de Proposta on line e entregá-lo no momento da submissão da proposta;
- II. para não perder o prazo de submissão de propostas, a proponente protocolou, no dia 11/10/2011, sua proposta física juntamente com os documentos e formulários que dispunha, atendendo a orientação dada pela FAPEAM;
- III. após a prorrogação do edital, foi protocolado, no dia 14/10/2011, a documentação complementar àquela protocolada anteriormente pela pesquisadora, para fins de juntada à proposta submetida, porém foi devolvida pela FAPEAM, em cumprimento à Observação VI, item 6 do edital, que versa sobre o não aceite de inclusão ou substituição de qualquer documento na proposta após a entrega da proposta;

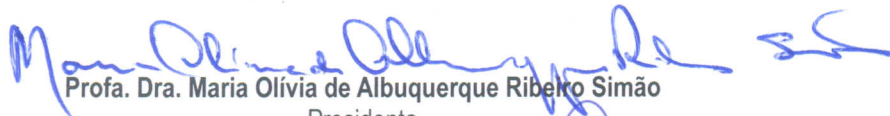
c) o parecer da Diretoria Técnico-Científica que, uma vez detectado o equívoco ocorrido na devolução do documento em questão, manifesta-se favorável a não aplicação desta norma à proposta supracitada, haja vista a entrega da documentação complementar haver sido feita dentro do prazo de submissão de propostas,

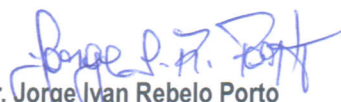
### DECIDIU:

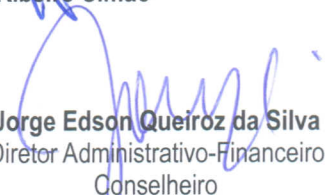
**I ACATAR** o pedido formulado pelo Dr. Marcus Vinicius Guimarães de Lacerda, Diretor de Ensino e Pesquisa da Fundação de Medicina Tropical – Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD, referente à reconsideração do desenquadramento da proposta submetida pela proponente **Maria Paula Gomes Mourão** ao Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV, Edital 019/2010, uma vez que a proposta tem mérito e face à disponibilidade financeira da FAPEAM para atender a demanda em questão.

**II CONCEDER** à pesquisadora **Maria Paula Gomes Mourão** o auxílio-pesquisa no valor total de **R\$ 14.098,70 (quatorze mil e noventa e oito reais e setenta centavos)**, conforme anexo único desta Decisão, para realização do "II Congresso de Iniciação Científica da FMT-HVD", no âmbito da Chamada III do referido Programa.

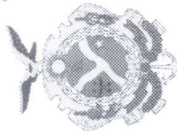
**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 12 de janeiro de 2012.

  
Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Presidenta

  
Prof. Dr. Jorge Ivan Rebelo Porto  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

  
Jorge Edson Queiroz da Silva  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR – DECISÃO 002/2012 – ANEXO ÚNICO

Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV - Edital 019/2010 – Chamada III

PROponente	INSTITUIÇÃO PROMOTORA	EVENTO	MOD.	INÍCIO	FIM	AUXÍLIO APROVADO
Maria Paula Gomes Mourão	FMT-HVD	II Congresso de Iniciação Científica da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado	Regional	26/07/2012	27/07/2012	R\$ 14.098,70

FONTE: DEAPI/FAPEAM

Travessa do Dera, s/n - Flores  
Tel - [92] 3878-4000  
gabinete@fapeam.am.gov.br  
www.fapeam.am.gov.br  
Mauaus/AM - CEP: 69058-793



**FAPEAM**  
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

Secretaria de Estado de  
Ciência e Tecnologia



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO